



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Reunião Ordinária - Ata n.º 19/2022

Início - 14h30min

Local - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Termo - 16h30min

Vice-Presidente: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
Vereadores: - *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Maria João Lopes Gonçalves* (PSD-CDS)

Outras Presenças: - *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do
Departamento de Obras e Gestão Urbanística
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente
Operacional

Resumo Diário da Tesouraria do dia 12-09-2022

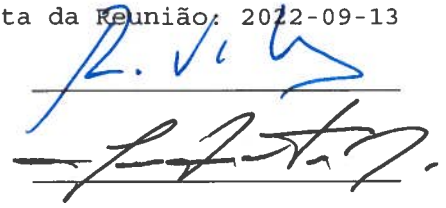
a) Dotações Orçamentais: 271.038,54 €

b) Dotações não Orçamentais: 956.716,96 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



O Sr. Vice-Presidente *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* informou o Executivo Municipal da ausência do Sr. Presidente da Câmara por motivo de se encontrar em representação do Município.-----
Nesta conformidade, a falta do Sr. Presidente foi justificada por unanimidade, sendo a reunião dirigida pelo Sr. Vice-Presidente *Rui Vilarinho*, conforme disposto no n.º 3 do art.º 57.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro - -----

Comunicada a ausência nos termos do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por parte do Sr. Vereador *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso*, foi efetuada a sua substituição pela Sra. Vereadora *Maria João Lopes Gonçalves*, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do mesmo diploma legal. -----

I - Aprovação da Ata

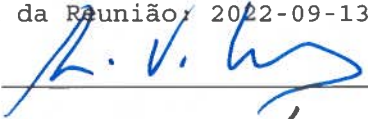

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 2022-08-30. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé* e do Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* por não terem participado na correspondente reunião. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

----- Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para dizer o seguinte: " Sr. Vice-Presidente, é motivo de grande preocupação os dados que obtivemos em relação à redução do número de alunos no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, em quinze anos perderam-se quinhentos alunos, sugeria que implementassem algumas medidas que possam reverter estes números. -----

Outra questão é em relação aos concursos de gado, que este ano lamentavelmente, no nosso Concelho não houve nenhum concurso de Raças Autóctones. No Concurso Nacional foram os nossos criadores de Raça Mirandesa que ganharam os prémios quase todos e, portanto, havia todas as razões para que esses concursos tivessem acontecido no nosso Concelho. -----

Dizer-lhe também que fiquei desagrado com a não comemoração no nosso Concelho, no passado dia seis de setembro, em relação ao Centenário do Nascimento do Professor *Adriano Moreira*, que é natural do nosso Concelho. -----

Relativamente à questão da rega e uma vez que já estamos com alguma rega natural da água da chuva, acho que é altura de tomar medidas em relação ao futuro, dizer-lhe que deveria haver um programa de reutilização das águas residuais, poderiam implementar algumas medidas no sentido de reutilizar essas águas residuais no sistema de rega.-----

Gostaria também que nos informassem se no Bairro de São Francisco, o Projeto de Intervenção Urbana ali realizado, incluiu uma renovação da rede de esgotos e da rede de águas, e ainda se aproveitaram as obras para fazer essa renovação? -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Outra questão tem a ver com o IPB e com as colocações de alunos referente ao ano letivo 2022/2023. Vimos com algum contentamento o facto de terem sido anunciados dois Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) para o nosso Concelho, gostaria de saber, uma vez que já foram feitas as colocações, quantos alunos foram colocados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais no nosso Concelho? -----

Vai haver um Curso Técnico Superior Profissional de Produção Animal e Atividades Equestres no IPB de Mirandela, questiono se não teria sido bom, tendo em conta as boas instalações do Centro Hípico de Grijó, condições que Mirandela não possui, terem reunido com a direção do IPB para a promoção de determinados Cursos Técnicos Superiores Profissionais adequados às condições que temos no nosso Concelho? -----

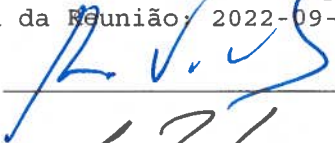

Dizer-lhe também que ainda estamos à espera de uma reunião com os trabalhadores da BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação, pois gostaríamos de ter uma explicação em relação ao trabalho que eles fazem no nosso Concelho. A ideia que temos em relação à Candidatura e à aprovação da mesma é, que, a BLC3 iria realizar no nosso Concelho atividades de investigação e intensificação tecnológica de excelência, o Sr. Presidente disse que iria providenciar essa explicação, o certo é que já passou quase um ano do mandato e ainda estamos à espera da explicação do que realmente a BLC3 faz no nosso Concelho. -----

A minha última questão tem a ver com a Componente de Apoio à Família (CAF) e as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) que envolvem as crianças do Primeiro Ciclo e do Pré-Escolar respetivamente, são atividades desenvolvidas pela Câmara que estão limitadas à inscrição de vinte e cinco crianças e que implicam um pagamento fixo, a minha pergunta é: será lógico a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

limitação de inscrições a vinte e cinco crianças? Será lógico o pagamento indiferenciado? As crianças que beneficiem de Escalão A ou Escalão B não deveriam pagar. Sugeriria que se fizesse essa alteração, que essas crianças sejam isentas deste pagamento." --

----- Em resposta o Sr. Vice-Presidente começou por referir: "Relativamente à redução do número de alunos que se tem verificado é um problema que nos preocupa bastante, infelizmente é um problema que afeta todo o Interior. Estamos a trabalhar no sentido de inverter o êxodo, com a criação de postos de trabalho, dar condições às empresas para que se instalem aqui na nossa Zona Industrial, um dos nossos focos prioritários é este, dar boas condições às empresas para que se instalem na nossa terra. Estamos a trabalhar no sentido de criar melhores condições para que os adultos se instalem cá, criem família cá e que haja condições para viver com qualidade."-----

----- A Sra. Vereadora *Sónia Salomé*, no uso da palavra, acrescentou que, "continuamos com o ensino profissional e estamos a trabalhar em conjunto com o Instituto Piaget no sentido de capacitar e melhorar as instalações. A candidatura aos CTESP foi submetida com sucesso, por isso temos grande esperança de não perdermos os nossos alunos e, ainda, podermos acolher alunos de outros Concelhos."-----

----- O Sr. Vice-Presidente prosseguiu: "Relativamente ao Concurso de Gado de Raça Bovina, Ovina e Caprina não se realizou, com grande tristeza minha, mas os responsáveis que gerem este processo ao nível do Concelho entenderam por bem não o fazer, uma vez que não estavam reunidas as necessárias condições para a realização do evento com a devida dignidade. Relativamente às Comemorações do Centenário do Nascimento do Professor *Adriano Moreira*, dizer-lhe que o Sr. Presidente da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Câmara esteve presente no Evento Nacional que ocorreu em Lisboa, tendo inclusive efetuado um discurso que considero sublime. ----
----- Usou da palavra o Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão* que passou a explicar o porquê, de, no dia em que se assinalaram os 100 anos do Nascimento do Professor *Adriano Moreira* o Município não ter realizado qualquer comemoração: "As Comemorações do Centenário do professor *Adriano Moreira* ocorreram em Lisboa e o Sr. Presidente da Câmara deslocou-se a Lisboa para estar presente no Evento. Consequentemente, como é que seria possível que no mesmo dia em que está nas Comemorações do Centenário do Professor *Adriano Moreira* em Lisboa, poderíamos ter uma iniciativa semelhante sem a sua presença? Nesse mesmo dia, nas redes sociais da Câmara, através da nossa comunicação demos ênfase à Comemoração do Centenário do Professor *Adriano Moreira*. Não íamos estar a fazer aqui um evento nesse mesmo dia quando decorria o Evento Nacional em Lisboa e, onde o Sr. Presidente do Município estava presente." -----
----- O Sr. Vice-Presidente, novamente no uso da palavra e referente ao assunto da reutilização de águas residuais explicitou: "Reunimos recentemente com as Águas do Norte e o assunto da reutilização das águas residuais foi abordado, contudo, a água teria que ser tratada, sendo certo que esse tratamento fica caríssimo. Poderá vir a ser uma solução quando estivermos mesmo em falência de água, neste momento temos água mais barata e melhor. Mesmo para a rega a reutilização dessa água é ilegal. As águas residuais não podem ser reutilizadas sem tratamento e o tratamento fica muito caro.-----
Relativamente à questão do Bairro de *são Francisco*, o Sr. Vice-Presidente respondeu firmemente que, foram renovadas a rede de esgotos, a rede de água, a rede de telecomunicações e a rede de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros


Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

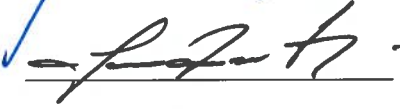
gás. -----
----- O Sr. Vice-Presidente passou a palavra à Sra. Vereadora *Sónia Salomé* para responder às questões referentes à Componente de Apoio à Família (CAF) e (AAAF) Atividades de Animação e Apoio à Família. No uso da palavra a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* disse: "Relativamente à questão da (CAF) e da (AAAF) partilho da opinião Sr. Vereador, no entanto, existe um Regulamento, "Regulamento Macedo Educar" e a questão social não está refletida no Regulamento em vigor, no final do ano letivo vamos analisar melhor esse documento e fazer as alterações necessárias. No Pré-Escolar o período das 15h30 às 17h00 era a pagar, esse já alteramos e já não se paga. Em relação ao número de inscrições penso que seja suficiente pois ainda há vagas disponíveis. Caso seja necessário abrir mais vagas, desde que essa necessidade seja documentada e devidamente justificado que os pais trabalham até às 19h00 e necessitam desse apoio, trabalharemos nesse sentido. -----
Queremos com isto promover também o convívio familiar, os pais precisam de estar mais tempo com os filhos. A Componente de Apoio à Família nos anos transatos só estava a ser assegurada no Pólo 1, este ano vamos assegurar também no Pólo 2 aos alunos do 3.º e 4.º ano. São alunos do 1.º Ciclo e têm todos o mesmo direito." -----
----- A Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* pediu a palavra para colocar uma questão: " Gostaria de saber se durante este ano letivo vão dar continuidade ao projeto "Calmamente"? Se sim e, se fosse possível fazia-lhe o repto de poder incluir as Instituições Privadas. É de facto um Projeto bastante válido e seria uma mais-valia para todas as crianças."



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13





----- Em resposta a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* disse: " é essa a nossa intenção, foi sempre pensado nesse sentido de, incluir todas as crianças no projeto, no ano letivo anterior não foi possível pela questão da Covid 19, mas este ano vamos fazê-lo porque de facto é um projeto excelente." -----

----- Em relação aos assuntos referentes ao IPB e à BLC3, o Sr. Vice-Presidente sugeriu ao Sr. Vereador *Nuno Morais* que solicitasse a resposta dos mesmos ao Sr. Presidente da Câmara na próxima reunião. -----

----- O Sr. Vereador *Nuno Morais* concordou. -----

III. Ordem do Dia

ORGÃOS DA AUTARQUIA

CRIAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 05-09-2022, que se transcreve. -----

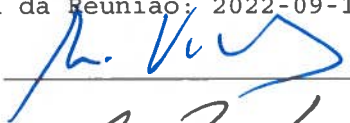

" I - Enquadramento -----

Em conformidade com o art.º 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

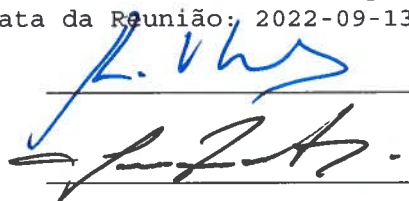



das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. - Assim, e anualmente elaborado o respetivo Mapa de Pessoal, onde se preveem quais os postos de trabalho necessários para execução das atividades previstas no ano a que diz respeito. -----
O Mapa de Pessoal do Município de Macedo de cavaleiros, constante em anexo à proposta de Orçamento Municipal - 2022, foi aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão de 29-12-2021. -----
Em conformidade com o artigo 29.º da LTFP, "o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----
a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----
b) Do cargo ou da carreira e, ou, categoria, que lhes correspondam; c) Dentro de cada carreira e, ou, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----
d) Do perfil competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. -----
Porém, o Mapa de Pessoal não é um documento estático, é pois, um documento que funciona como um importante instrumento de gestão dos recursos humanos e, assim sendo, sofre as mutações que sejam necessárias para operar no ano a que se reporta, prevendo os lugares que permitem à Câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências do seu funcionamento. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



A competência para aprovação do Mapa de Pessoal, e por identidade de razão das suas alterações, é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme previsto na conjugação da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

II Fundamentos da proposta de alteração -----

Considerando: -----

Que o trabalhador, com o registo numérico 26, Humberto José de Sousa Borges, que exercia funções na Divisão de Obras Municipais, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, estava em regime de mobilidade no Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, tendo consolidado essa mobilidade em 22-02-2022; -----

Que também o trabalhador, com o registo numérico 292, Pedro Miguel Costa Gonçalves Pinto, a exercer funções na Divisão de Obras Municipais, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil vai iniciar funções em mobilidade no Município de Bragança a 12-09-2022; -----

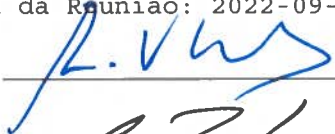
Verificando-se carência de recursos humanos na carreira/categoria e área antes referida nos Serviços da Divisão de Obras Municipais, sendo que, a necessidade de recrutamento é urgente, propõe-se a criação de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal, carreira /categoria de Técnico superior, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área de Engenharia Civil, para a Divisão que vem sendo mencionada. -----


Proponho, atento ao exposto, e em conformidade com o disposto no art.º 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, pelos fundamentos aduzidos, que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, a fim de ser submetida, para



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13





apreciação e deliberação, na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Os encargos com a presente alteração encontram-se sustentados nos documentos previsionais para 2022." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 05-09-2022, nos termos apresentada.-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A DIVERSAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2022 - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

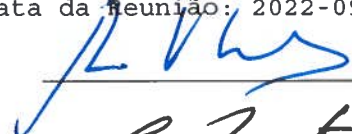
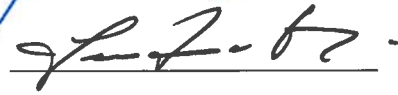
-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 31-08-2022, que se transcreve. -----

" Considerando que, nos termos do art.º33.º n.º 1, alínea o),u) e ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com atividade económica de interesse municipal; --- Considerando que o movimento associativo foi e continua a ser um grande impulsionador do desenvolvimento de diversos setores da vida social, cultural e desportiva e um elemento fundamental na consolidação dos sentimentos de pertença e de identificação com



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

o território; -----
Considerando que o apoio do Governo e da Administração direta e indireta do estado continua a ser muito pouco expressivo, assumindo-se as autarquias como parceiros privilegiados do movimento associativo, tantas vezes para além das competências;
- Considerando que a atribuição destes apoios deve assentar em princípio de igualdade, justiça e proporcionalidade; -----
- Considerando que os apoios concedidos tem sido pontuais, uma vez que não existe regulamento municipal que discipline as regras de atribuição; -----
-Considerando que foi solicitada a apresentação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2022 às associações sediadas no concelho, tendo a maioria dado cumprimento ao solicitado; -----
-Considerando que a concessão do apoio financeiro às associações sediadas no concelho é de interesse municipal, uma vez que a sua atribuição gera uma "mais-valia" vocacionada para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da respetiva população, através da concretização de programas, projetos ou atividades nos supra referidos domínios e na respetiva circunscrição territorial. ---
Por tudo isto, solicito que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, delibere, ao abrigo nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar: ----
1) A atribuição de apoio financeiro para pagamento das atividades constantes nos seus planos, no montante global de 15.000,00 € (quinze mil euros) às entidades referidas no quadro I que faz parte integrante da presente proposta; -----
2) Os apoios a conceder a cada associação serão regulados por protocolo, o qual evidenciará os montantes específicos a atribuir e condições de pagamento. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Quadro I

Nome da Entidade	Montante
Associação "Os Amigos do Museu Rural de Salselas"	1.000,00€
Associação Banda 25 de Março	5.000,00€
Associação Filarmónica, Recreativa e Cultural de Brinço	5.000,00€
GCER - Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Macedo de Cavaleiros	1.000,00€
Associação Recreativa e Cultural de Salselas (Pauliteiros de Salselas)	1.000,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala (Bombos de Ala)	1.000,00€
Associação Desportiva e Recreativa das Arcas (Grupo de Bombos Toca a Bombar)	1.000,00€
Total	15.000,00€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 31-08-2022, nos termos apresentada.-----

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA JACOB RODRIGUES PEREIRA/COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - DESPACHO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL. ----

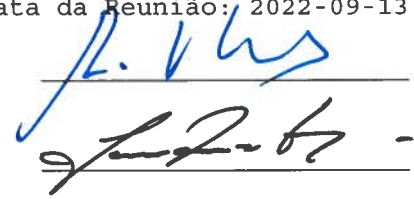
-----Presente o Despacho do Sr. Vereador *Paulo Rogão*, datado de 01-09-2022, que se transcreve. -----

" Em reunião realizada a 2021-10-15, a Câmara Municipal deliberou delegar, com possibilidade de subdelegação, a competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, alínea rr) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----
Por sua vez, tendo-me sido atribuído o pelouro denominado de
Vias de Comunicação, Trânsito, Estacionamento e Segurança
Rodoviária, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de
18-10-2021, foi-me subdelegada a referida competência. -----
Perante o exposto, considerando: -----
i) que a circulação de veículos nesta via está, apenas, num
único sentido; -----
ii) que parte desta via serve uma unidade hoteleira, tendo esta
manifestado algum desconforto na solução existente, transmitido
por utentes da mesma; -----
iii) em deslocação ao local confirmei que esta parte da via tem
dimensão para a existência de dois sentidos, não trazendo
conflito com a rua Frei Casimiro, facilitando, assim, uma melhor
circulação aos utentes desta unidade hoteleira, decido que parte
desta via passe a contemplar a circulação em dois sentidos,
conforme planta que anexo. -----
À Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais para imediata
operacionalização da presente decisão. -----
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à força de segurança
local (GNR).” -----

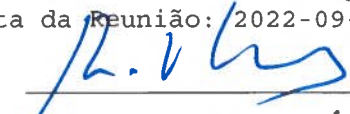
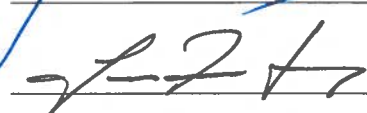
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**SAÍDA DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS DA “ASSOCIAÇÃO DE
MUNICÍPIOS - EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR” - PROPOSTA:
DELIBERAÇÃO.** -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

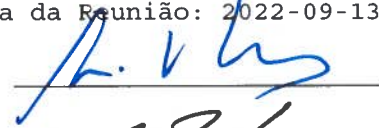




-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 22-08-2022, que se transcreve. -----
A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, em sessão de 28-02-2008, autorizou o Município a integrar a Associação de Municípios - Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular. Na identificação dos Objetivos desta Associação, é determinado no art.º 7.º dos correspondentes estatutos que "os propósitos de objetivos do Eixo Atlântico enquadram-se no âmbito da cooperação transfronteiriça e determinam-se mediante o levantamento dos problemas de ordem económica, social, técnica e cultural e pela procura das melhores soluções para os resolver". -----
Consequente, os eixos prioritários de atuação incidem no "Desenvolvimento Económico, Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Inovador, Turismo, Política Social e Cultural entendida como a promoção de todo o tipo de atividades sociais, culturais e desportivas que se identifiquem com as raízes e identidade dos municípios e entidades da Administração Local membros e que favoreçam a coesão do sistema urbano da Euro-Região Norte de Portugal-Galiza e Políticas Urbanas. -----
A concretização do exposto efetua-se, supostamente, mediante a realização de "Estudos, planos, programas e projetos, mormente os que sejam suscetíveis de cofinanciamento estatal, comunitário ou internacional", bem como através de "Formas de relacionamento entre agentes, estruturas e entidades, públicas e privadas, suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento dos respetivos territórios fronteiriço". -----
O valor da quota anual de participação no corrente ano de 2022 aumentou para 10.500 € (dez mil e quinhentos euros), tendo o Município desde o ano 2008, data da respetiva adesão ao Eixo Atlântico, liquidado o montante total de 144.000 € (cento e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

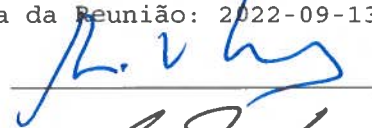
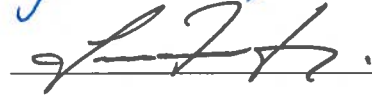



quarenta e quatro mil euros). -----
Considerando os objetivos supra descritos e constatando-se que esta entidade não desenvolveu qualquer ação ou iniciativa relevante em prol do território do Município de Macedo de Cavaleiros, verificando-se que, estrategicamente, a atuação do Eixo Atlântico tem estado direcionada para os grandes centros urbanos, nomeadamente, Porto, Guimarães, Corunha e Santiago de Compostela, foi então deliberado em Reunião da Câmara Municipal realizada a 17-10-2019, aprovar uma Proposta no sentido de o Município deixar de participar na mesma. No entanto, aquando da respetiva apreciação pela Assembleia Municipal na sessão realizada a 27-12-2019, em fase das intervenções efetuadas durante a discussão deste Ponto pelo Órgão Deliberativo, entendi retirar a Proposta para melhor apreciação. -----
Volvidos praticamente três anos, constata-se que, efetivamente, se mantêm os mesmos pressupostos que estiveram na génese da Proposta inicial, ou seja, a Associação de Municípios - Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular não desenvolveu nenhuma iniciativa com impacto direto ou que tenha tido repercussão no território do Município de Macedo de Cavaleiros, não tendo também obtido qualquer resposta à missiva em que se alertou a Associação no sentido de mudar de estratégia, focando a sua intervenção noutros territórios que igualmente a integram. -----
Nesta conformidade, considerando que o Município de Macedo de Cavaleiros integra outras associações com objetivos similares, tais como Geoparque Terras de Cavaleiros, CIM_TTM - Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, Turismo do Porto e Norte de Portugal, entre outras, reitero o entendimento que não existe qualquer mais-valia para que o Município de Macedo de Cavaleiros continue a integrar a Associação de Municípios - Eixo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Atlântico do Noroeste Peninsular, propondo-se ao Executivo Municipal que delibere aprovar a respetiva saída de associado, devendo esta deliberação ser submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal." -----

----- A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* sugeriu "que este assunto, se possível, fosse retirado da Ordem do Dia desta Reunião, que se agendasse numa outra reunião e que entretanto se convidasse o Sr. Secretário-geral do Eixo Atlântico, *Xoán Vázquez Mao*, a vir à Assembleia Municipal esclarecer-nos o porquê de o Município de Macedo de cavaleiros não estar contemplado no plano de ação. Dependendo do esclarecimento do Sr. Secretário-geral, quer aos Srs. Deputados, quer aos Srs. Vereadores, tomaríamos uma decisão."-----

----- O Sr. Vereador *Nuno Morais* sugeriu, ainda, que a missiva endereçada ao Sr. Secretário-geral *Xoán Vázquez Mao*, fosse assinada por todos os Srs. Vereadores. -----

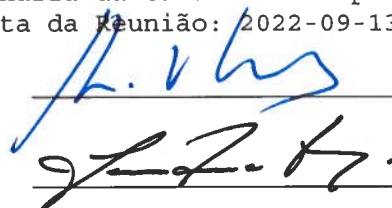
----- A Sra. Vereadora *Sónia Salomé* no sentido de esclarecer os Srs. Vereadores em relação à colaboração desta Associação disse: " A quota anual é de 10.500 € (dez mil e quinhentos euros). Em 2019, ou seja, há cerca de três anos atrás entrei em contacto com a Associação Eixo Atlântico, no sentido de pedir apoio técnico e, foi-me dito que, para além do pagamento de quotas anual tínhamos que pagar esse apoio solicitado. O único trabalho desta Associação que temos na Câmara Municipal é o diagnóstico com vista à criação da Agenda 21 Local. Para o Município não existe qualquer mais-valia continuar a integrar esta Associação." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 22-08-2022,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



nos termos apresentada, com três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nomeadamente, pelos Srs. Vereadores *Sónia Salomé* e *Paulo Rogão*, tendo sido exercido voto de qualidade pelo Sr. Vice-Presidente *Rui Vilarinho*, e com três votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação PSD-CDS: *Nuno Morais; Clementina Gemelgo e Maria João Gonçalves*. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Vereador *Paulo Rogão*, datada de 07-09-2022, que se transcreve. -----

" Justificação -----

O Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública nela se incluindo a Administração Local. -----

A NCP26 - Contabilidade e Relato Orçamental - trata, entre outras matérias, da questão das alterações orçamentais, constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução. -----

Os ajustamentos que, neste momento, carecem de ser feitos às GOP`S do ano em curso determinam o procedimento de uma alteração orçamental modificativa, uma vez que se procede à inscrição de mais receitas e conseqüentemente mais despesas, assim como à sua anulação, resultando alteração ao montante inicial global das GOP`S. -----

Concretizando. -----

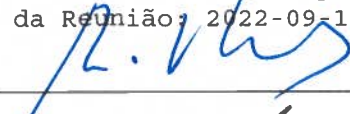
Ao nível da anulação da receita -----


i) Anulamos ações que se previam executar e com contrapartida



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13





financeira externa. -----

ii) Fazemos ajustamentos de contrapartida financeira externa, resultante de alterações do percentual de participação. -----

iii) Procedemos à correção do valor das transferências dos Orçamento do Estado para o ano de 2022. O município, face ao ano anterior, recebeu menos 1.101.396 euros. -----

Ao nível da correção de arrecadação de receita -----

i) Procedemos ao ajustamento de rúbricas que já excederam a previsão inicial. -----

ii) Criamos rúbrica não prevista no orçamento inicial para arrecadar a receita referente ao CIVID 19. -----

Ao nível da anulação da despesa -----

i) Procedemos à anulação de ações que não vão ter execução. ----

ii) Procedemos à anulação de ações que evidenciam saldos resultantes da sua execução. -----

Ao nível de nova despesa, por força de novas ações -----

i) Contemplamos uma ação de caráter plurianual referente ao novo procedimento de fornecimento contínuo de combustível para as viaturas municipais. -----

ii) Procedemos a alterações solicitadas por Juntas de Freguesia (Peredo e Vale da Porca) referente a investimentos já contratualizados. -----

Em resumo: -----

O movimento global desta modificação apresenta os seguintes valores: -----

a) Receita: -2.242.860,25 euros -----

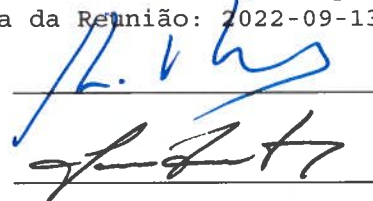
b) Despesa: -1.141.464,25 euros -----

Uma nota final para o seguinte facto: o corte verificado ao nível das transferências do Orçamento do Estado para o ano de 2022, transversal a todos os municípios, aliado ao momento de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

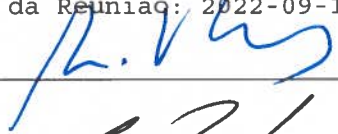



instabilidade que o mundo atravessa, resultante da guerra na Ucrânia, determinará, forçosamente, o desequilíbrio orçamental deste exercício, salvaguardado por via do art.º 103.º, n.º 3 da LOE 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho). Por via deste normativo, o princípio do equilíbrio orçamental é suspenso no exercício em curso para toda a Administração Local. -----
Face ao exposto, em anexo, junto os mapas que evidenciam esta modificação, propondo que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e, para cumprimento do disposto no art.º33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, a submeta a aprovação da Assembleia Municipal."--
-----Os Documentos dão-se como transcritos, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo.-----
----- O Sr. Vereador *Nuno Morais* pediu a palavra para solicitar uma explicação do ponto referente ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)." -----
----- O Sr. Vereador *Paulo Rogão* fez uma breve explicação: "Na proposta é referido que ao nível da receita procedemos a várias situações. Anulamos alguma receita e explico porquê: anulamos ações que se previam executar com contrapartida financeira externa, ou seja, nós contávamos executá-las, tinham financiamento externo mas como não vão ser executadas estamos a anular, por exemplo, estava previsto no orçamento fazer a requalificação de todos os pontos de paragem de autocarro do Concelho (abrigos de passageiros) esta ação era participada, como sabemos que não vai acontecer essa requalificação, estamos a anular a despesa e anulamos também a receita." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Proposta do Sr. Vereador Paulo Rogão, datada de 07-09-2022, nos termos apresentada, com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação PSD-CDS: Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Maria João Gonçalves. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

-----Dado que o Sr. Vereador Nuno Morais é um dos sócios fundadores do Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros (CCMC), declarou o seu impedimento não tendo participado na discussão e votação dos dois assuntos que se seguem, tendo-se ausentado. ---

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CLUBE DE CICLISMO DE MACEDO DE CAVALEIROS (CCMC) - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 216/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 06-09-2022, que se transcreve. -----

" O CCMC, NIPC 513402268, solicitou apoio para a realização da Maratona BTT Azibo 2022, que vai decorrer no próximo dia 2 de outubro, integrado no calendário regional da Taça Regional XCM 2022. -----

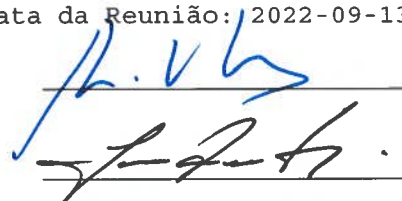
Considerando que: -----

- Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de agosto, na sua redação atual: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



"Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; -----

"(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

- Conforme os artigos 46.º e 47.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar: -----

Apoiar financeiramente o CCMC no montante de 3.000,00€ para o efeito antes referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 07-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " À reunião de Câmara." -----

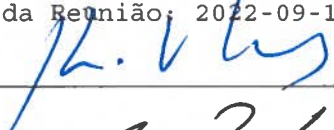

-----A Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal e o Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros (CCMC) dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, a minuta do Contrato Programa de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Macedo de Cavaleiros e o Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros (CCMC), bem como o apoio financeiro no montante de 3.000,00 €. -----

PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO BTT AZIBO - CLUBE DE CICLISMO DE MACEDO DE CAVALEIROS (CCMC): DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 217/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 07-09-2022, que se transcreve. -----

" O CCMC, conforme documento em anexo, solicita apoio para a realização do Btt Azibo, integrado no calendário regional da taça regional XCM 2022, que vai decorrer no próximo dia 2 de outubro. Para realizar o evento antes referido o CCMC solicita, referente aos meios e equipamentos afetos a esta Divisão: -----

- O Parque Municipal de Exposições; -----
- O pórtico insuflável; -----
- Os balneários do Pavilhão Municipal; -----
- O equipamento de som. -----

Sobre o solicitado, a Câmara Municipal pode deliberar apoiar o CCMC nesta atividade se a considerar de interesse para o município, dado que lhe compete: -----

1 - Nos termos da alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

- *Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município (...);* -----

(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

2 - Isentar do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Municipal o CCMC, nos termos do n.º 4, art.º 29º do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo de Macedo de Cavaleiros, a título excecional, total ou parcialmente, caso entenda que esta é uma atividade de interesse municipal. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 07-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " À reunião de Câmara." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado ao Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros (CCMC), nos termos propostos na Informação. -----

-----O Sr. Vereador *Nuno Morais* retomou a presença na reunião.

PROPOSTA DE NÃO RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA PORCA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 215/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 06-09-2022, que se transcreve. -----

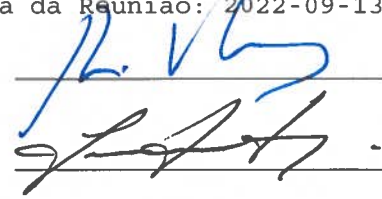
" A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 21/12/2021, aprovar o protocolo que se anexa com a junta de Freguesia de Vale da Porca que visa assegurar o funcionamento do serviço de refeição, o acompanhamento das crianças que frequentam o J. I. de Vale da Porca, a manutenção e limpeza das instalações, como consta na Cláusula 1ª do protocolo em apreço. -----

Para o efeito antes referido eram pagos 330,00€/mês, durante 10 meses/ano à Junta de Freguesia de Vale da Porca, conforme Cláusula 3ª do protocolo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



Tendo em conta que o objeto do protocolo se extinguiu, o Jardim de Infância de Vale da Porca encerrou, é proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da Cláusula 4ª do citado protocolo, não o renovar. -----

O valor pago mensalmente, 330,00€, não realizado pode ser utilizado para os fins tidos por convenientes." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 06-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " Remeta-se a reunião de Câmara."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não renovar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vale da Porca, nos termos propostos na Informação. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS CRL (CERCIMAC): DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação 218/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 07-09-2022, que se transcreve. -----

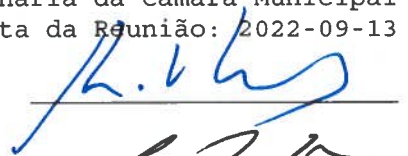
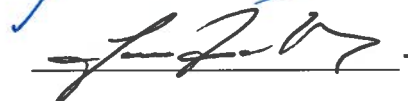
" A CERCIMAC solicitou transporte gratuito, durante o ano letivo 2022/2023, para dois dos seus utentes, António Miguel Martins, residente em Latões e Vítor Martins Pereira, residente em Meles, que frequentam atividades na sua sede, na Rua Dr. Henrique José Gonçalves, n.º21, Macedo de Cavaleiros. -----

Existe disponibilidade no transporte coletivo de passageiros que efetua o circuito n° 6, Vilarinho do Monte - Macedo de Cavaleiros e no transporte em veículos municipais que efetua o circuito especial n°5, Santa Combinha - Macedo de Cavaleiros,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

não havendo necessidade de adaptar quer o itinerário quer o horário. O custo estimado é o que a seguir se refere: -----

Localidade de residência	Preço do bilhete simples	Custo total/ano letivo
Latões	1,90 €	164 dias x 2 viagens/dia x 1,90= 623,20 €
Meles	3,20 €	164 dias x 2 viagens/dia x 3,20= 1.049,60 €
Custo total anual		<u>1.672,80 €</u>

Tendo em conta que: -----
Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), u) e v,
nº 1, artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na
sua redação atual: -----

*-Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos
legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização
de eventos de interesse para o município (...); -----*

*- (...) apoiar atividades de natureza social (...) de interesse
para o município (...); -----*

*- (...) prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade,
em parceria com (...) instituições particulares de solidariedade
social (...); -----*

Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o transporte
gratuito dos utentes referidos." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 07-09-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara para decisão." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
conceder a CERCIMAC, o transporte gratuito dos utentes referidos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

durante o ano letivo 2022/2023, nos termos propostos na
Informação. -----

Divisão de Cultura e Turismo

PEDIDO DE TRANSPORTE/ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 02-09-2022, que se transcreve. -----

" Na sequência da Parceria do Centro Cultural de Balsamão com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros na organização XXV JORNADAS CULTURAIS DE BALSAMÃO, que se realizam de 29 de setembro a 2 de outubro de 2022, venho pedir a cedência do autocarro (de 50 lugares) - com isenção de taxas referente ao transporte (do pagamento dos kms percorridos) e ao motorista - para transportes dos participantes nas jornadas: -----

no dia 1 de outubro (sábado), das 8:30h às 23:00h (percurso: de Balsamão até Alfandega da Fé, visitas e regresso a Balsamão)." -

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 07-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " Autorizo a cedência do autocarro se houver disponibilidade do mesmo. -----

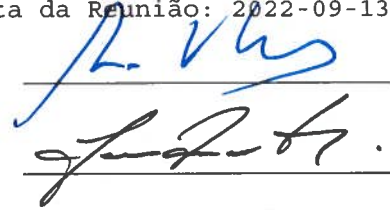
À reunião de Câmara para decisão da isenção de taxas." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Centro Cultural de Balsamão, nos termos propostos na Informação. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



Divisão Social

REGULAMENTO PROGRAMA «MACEDO CUIDAR +» - APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a Informação n.º 190/2022 da Divisão Social,
datada de 23-08-2022, que se transcreve: -----

" À munícipe (...), nascida a (...), residente em (...), foi atribuído
por despacho de 08-08-2018, o cartão "Macedo Cuidar +", tendo já
duas renovações. -----

Nos termos do regulamento do programa Macedo Cuidar, aos
múncipes portadores do referido cartão, são concedidos os
benefícios referidos no n.º 2 do art.º 12º, nomeadamente nos
termos da alínea g), "comparticipação na aquisição de
medicamentos até 90% da parte não participada pelo Serviço
Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita
médica, até ao montante anual do IAS" (443,20€). -----

A munícipe apresentou nos termos do n.º 4 do art.º 12º do
regulamento atrás citado, quatro recibos, no valor total de
51,21€, que anexo, cujas prescrições médicas estão arquivadas
junto ao processo nestes serviços. -----

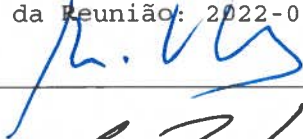
A participação a atribuir, relativamente a despesa
apresentada referente à parte não participada pelo Serviço
Nacional de Saúde, à taxa de 90%, é de 46,08 €. Informo ainda
que a conta da munícipe para se poder fazer a transferência em
causa é NIB (...) -----


-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 29-08-2022,
proferiu o seguinte Despacho: " À Câmara Municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13





DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos à requerente, autorizando o pagamento do valor de quarenta e seis euros e oito cêntimos (46,08 €). -----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ESTRADA - FESTIVIDADES NA ALDEIA DE GRIJÓ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Presente a Informação n.º141/2022 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 02-09-2022, que se transcreve. -" Solícita, a munícipe Sílvia Vieira, em representação da Comissão Fabriqueira de Grijó, NIF 502269855, autorização para realização de manifestação religiosa e corte de estrada, na festividade em Honra do Divino Senhor do Calvário, na localidade de Grijó, na Freguesia de Grijó, nos dias 3,4 e 5 de Setembro, com os seguintes horários:-----

3 de Setembro: das 17h:30m às 19h:00m; -----

4 de Setembro: das 11h:30m às 14h:00m e das 21h:30m às 03h:00m -

5 de Setembro: das 09h:30m às 12h:00m e das 21:30m às 03h:00m--

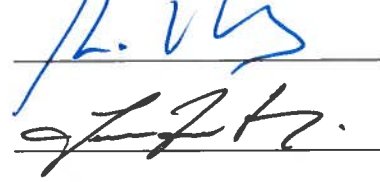
O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

Sendo que o parecer da Infraestruturas de Portugal é favorável e de acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há inconvenientes na realização do referido evento, pode a Câmara Municipal, em concordância com o art.º 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



para a ocupação da via pública para a realização da procissão em honra do Divino Senhor do Calvário, na localidade de Grijó, na Freguesia de Grijó, nos dias 3,4 e 5 de Setembro. -----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 02-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: "Em conformidade com a informação e parecer, autorizo a concretização da festividade. -----
À Câmara Municipal para ratificar." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02-09-2022. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

CIRCO AMAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: DELIBERAÇÃO -----
-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 06-09-2022, que se transcreve. -----
" Segue em anexo os respetivos documentos do Circo Amar, para realizar os seus espetáculos na vossa localidade, dias, 16, 17 e 18 de Setembro, em terreno Camarário.-----
Queria também mencionar que somos um circo pequeno familiar, e por esse motivo pedíamos se possível a isenção das taxas. -----
-----A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: " Relativamente ao espaço, informo que a feira mensal se realiza no dia 19, pelo que dia 18 o espaço já terá que estar desimpedido e limpo. -----
Pelo exposto proponho que seja deferido a ocupação do espaço apenas para os dias 16 e 17. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

P. V. S.
9/9/22

Quanto à isenção de taxas deve o assunto ser decidido em reunião de Câmara." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 07-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " Nos termos do parecer, defiro o pedido de ocupação para os dias 16 e 17. -----
Notifique-se o requerente que o espaço tem que estar desimpedido e limpo, impreterivelmente no dia 18, sob pena de não autorização. À Câmara Municipal para decisão da isenção de taxas." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta à Informação e Parecer, conceder a utilização do terreno Camarário nos dias 16 e 17 de setembro, bem como a isenção do pagamento de taxas ao Circo Amar. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS - OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - REQ. CERCIMAC - COOPERATIVA. DE EDUCAÇÃO. E REABILITAÇÃO. DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MACEDO DE CAVALEIROS, CRL - LOCALIDADE: RUA D. HENRIQUE JOSÉ GONÇALVES N.º 21 - MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 31-08-2022, que se transcreve. -----

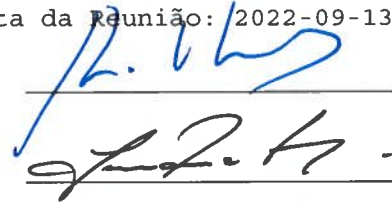
" Sobre a solicitação registada com o n.º 396/2022 em 2022/05/03, informo o seguinte: -----

A Presidente da CERCIMAC - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados - CRL, vem requerer a isenção do pagamento de taxas relativas às obras de ampliação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e Lar Residencial,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



atualmente com a capacidade de 24 utentes em Lar Residencial (10 quartos duplos e 4 quartos individuais), com aumento para mais 6 utentes, cujo licenciamento foi aprovado em 2022/06/17, por despacho do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Dr. *Paulo José Castro Rogão*. -----

Para o efeito anexa ao pedido, declaração emitida pela Direcção-Geral da Segurança Social, que lhe confere o estatuto de IPSS, reconhecida como Cooperativa de Solidariedade Social. Determina o art.º 66.º do Regulamento Municipal Urbanístico e de compensações o seguinte: -----

- " 1 - As isenções do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização e taxas urbanísticas previstas na tabela de taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, ou reduções do respetivo valor determinadas nos termos do presente Regulamento resultam da verificação da manifesta relevância da atividade exercida pelos sujeitos passivos para o interesse municipal e visam promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social do Município." ---- No caso em apreço, está em causa a quantia de 853,93 € calculada em função de: -----

- Emissão de alvará de obras de ampliação - 18,25 € -----
- Fornecimento de aviso - 10,40 € -----
- Prazo de execução da obra - 24 meses - 272,40 € -----
- Área a ampliar - 164,40 m2 - 467,40 € -----
- Taxa Municipal de Urbanização - 85,48 € -----

A solicitação tem cabimento na alínea a) n.º 3 do art.º 66º do Regulamento Municipal Urbanístico e de compensações de Macedo de Cavaleiros, pelo que sou de parecer que a solicitação possa ser deferida, competindo à Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxas até 50%. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Anexa-se o requerimento bem como cópia da declaração emitida pela Direção-Geral da Segurança Social. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 01-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " À reunião de Câmara." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a redução do pagamento de taxas de 50% à CERCIMAC, nos termos propostos na Informação. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS - SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERIOR E COBERTURA DE EDIFÍCIO - REQ. ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DOS ARTISTAS MACEDENSES - LOCALIDADE: PRACETA ADELINO AMARO DA COSTA - MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 31-08-2022, que se transcreve. -----

" Sobre a solicitação registada com o n.º 665/2022 em 2022/07/27, informo o seguinte: -----

A Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Macedenses, através do socio António Albino Choupina Pires, vem requerer a isenção do pagamento de taxas, relativas às obras de conservação da cobertura do edifício onde funciona a associação, que se encontra em avançado estado de degradação, sito na Praceta Adelino Amaro da Costa, nesta Cidade e Município de Macedo de Cavaleiros.-----

A requerente em 2022/07/27, procedeu a uma comunicação através do requerimento n.º. 663/2022, de participação de obra isenta de controlo prévio, para realização das obras, a qual foi aceite por despacho de 2022/08/26, do Sr. Vereador em Regime de Tempo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

inteiro, Dr. Paulo José Castro Rogão, tendo em atenção que a obra se integra no conceito de obra de escassa relevância urbanística, previsto na alínea o), do n.º 2.1, do art.º 14.º do Regulamento Municipal Urbanístico e de Compensações. -----
Para realização das referidas obras torna-se necessário ocupar a via pública com tapumes, tendo a requerente solicitado a aprovação do respetivo Plano de Ocupação de via pública, o qual mereceu despacho favorável em 2022/08/29, do Sr. Vereador em Regime de Tempo inteiro. -----

Determina o art.º 66.º do Regulamento Municipal Urbanístico e de compensações o seguinte: -----

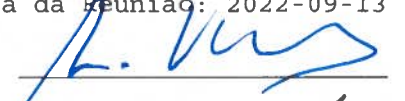

" 1 - As isenções do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização e taxas urbanísticas previstas na tabela de taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, ou reduções do respetivo valor determinadas nos termos do presente Regulamento resultam da verificação da manifesta relevância da atividade exercida pelos sujeitos passivos para o interesse municipal e visam promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social do Município." -----

No caso em apreço, tratando-se de obras isentas de licenciamento, as taxas que a requerente tem a liquidar são referentes apenas á ocupação de espaço público por motivo de obras, que se traduz no seguinte valor: - Ocupação de via publica com tapumes - 73 m2 pelo prazo de 60 dias - 832,30 € ---
Dado tratar-se de ocupação de espaço público, a requerente tem ainda de prestar caução, de forma a cobrir danos, que no decorrer da obra, possam eventualmente ser causados nas infraestruturas localizadas na área a ocupar, a qual no caso em apreço se traduz em: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Calçada em cubo de granito pequeno 0,6x0,6 - 70 m² - 3.255,00 €
Guias de passeio em granito - 10 m - 625,00 € -----

Mais informo que do pedido, não consta documento, que confira Estatuto de Utilidade Publica, apenas fotocópia de submissão de formulário de "Registo Central do Beneficiário Efetivo" do Ministério da Justiça. -----

A solicitação poderá ter cabimento na alínea a) n.º 3 do art.º 66º do Regulamento Municipal Urbanístico e de compensações de Macedo de Cavaleiros, competindo à Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxas até 50%. -----

Anexa-se o requerimento bem como cópia do referido formulário. -

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão*, em 07-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " O art.º 66.º, n.º3, alínea a) estatui: " As operações urbanísticas podem ser isentas de taxas ou beneficiar de uma redução até 50% do valor por deliberação fundamentada da Câmara Municipal nos seguintes casos: -----

a) Pessoas singulares ou coletivas, quando estejam em causa situações e calamidade ou desenvolvimento económico ou social do município, ou seja reconhecido interesse público e social da construção pretendida;" -----

Entendo que esta intervenção preenche o requisito de interesse público pois vem requalificar o imóvel que se encontra em mau estado de conservação no centro urbano da cidade. -----

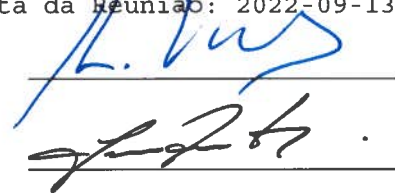
Proponho que se agende este assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para decisão final." -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Macedenses, nos termos propostos na Informação. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDIÇÃO 2023: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a Informação n.º 141/2022 do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 07-09-2022, que se transcreve. - -----

" Sendo o Orçamento participativo um instrumento da democracia participativa que se caracteriza por ser universal e direto, permitindo aos cidadãos participar na discussão das políticas públicas locais, foi facultado aos cidadãos através de uma plataforma eletrónica a possibilidade de participar. -----

A participação decorreu de acordo com o seguinte calendário: ---

- 01 a 28 de Fevereiro de 2022 - apresentação das propostas ----
- De 01 a 31 de Março de 2022 análise técnica -----
- De 5 a 11 de Abril de 2022 apresentação das alegações -----
- De 12 a 18 de Abril de 2022 análise das alegações -----
- De 02 de Maio a 20 de junho de 2022 votação das propostas ----
- Julho de 2022 publicitação dos resultados -----

Foram apresentadas 5 propostas a saber: -----

- Técnico de Saúde em casa -----
- Parque radical e desportivo -----
- Cultura de Jardim -----
- Albergue para cães errantes -----
- Rede de transporte rural -----

Das propostas apresentadas apenas uma foi considerada elegível por cumprir cumulativamente todos os requisitos definidos no n.º 1 do art.º 8 do Regulamento Municipal do Orçamento participativo, tendo o Grupo de Trabalho após análise de todas as proposta,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

validado a proposta: **Parque Radical e Desportivo** -----
Após votação na plataforma que decorreu no período de 02 de Maio
a 20 de Junho de 2022, a proposta, obteve 4 votos, sendo
portanto a proposta vencedora. -----

A proposta ganhadora consiste na construção de um parque para
desportos radicais, nomeadamente, skate, BMX, patins bem como a
construção de um campo de street basket e um campo de volei de
praia. O local proposto seria no parque de exposições da feira
de São Pedro (zona de terra), -----

O valor estimado para execução da proposta é de 50.000€. -----
De acordo com os n°1 e 2 do art°18 do Regulamento Municipal do
Orçamento participativo, a execução orçamental consiste na
implementação dos projetos aprovados, e o Município recorrerá
sempre que possível a meios próprios para a execução dos
projetos.-----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão*, em 08-09-2022, proferiu o
seguinte Despacho: " Dê-se conhecimento à câmara municipal. ----
Contemplar esta ação nos próximos documentos previsionais da
autarquia. -----

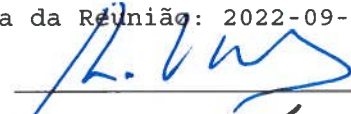
Quanto à proposta vencedora e dado que a mesma indica um local
para a sua execução proponho que a câmara municipal pondere um
novo local, libertando aquele espaço para outra finalidade. Para
o efeito sugiro que esta ação seja concretizada no Parque
Urbano, entendendo ser o mais adequado para o efeito e com o
espaço suficiente para acolher esta infraestrutura. -----

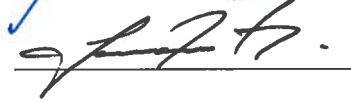
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou,
por unanimidade, aprovar a informação contida no Despacho do Sr.
Vereador *Paulo Rogão*, datado de 08-09-2022. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13





Divisão de Água e de Gestão de Frota

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDORES N.º 9649 E 15583) / PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO ---

-----Presente a Informação n.º631/2022 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 01-09-2022, que se transcreve. -----

" Em anexo requerimento do consumidor n.º 9649, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água. Conforme relação em anexo verificou-se que o contribuinte tem dois consumidores com dívida (n.º 9649 e 15583) pelo que consideraremos a dívida por contribuinte e não só pelo consumidor referenciado. -----

O valor da dívida é de **3.959,22€ (três mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos)**. Embora o município tenha referido que pagaria 50,00€/mês mas tendo em conta o valor da dívida, propõe-se o fracionamento da mesma em 24 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de **164,97 € (cento e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos)** a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, que haja a obrigatoriedade que a dívida seja paga de uma só vez. -----

-----O Sr. Vice-Presidente *Rui Vilarinho*, em 06-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " Proceda-se como proposto." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água em prestações, nos termos propostos na Informação. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

FRACIONAMENTO DE LEITURA E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE SANEAMENTO (CONSUMIDOR N.º 9812): DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 628/2022 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 31-08-2022, que se transcreve. -----

" Vem o consumidor n.º 9812 solicitar isenção do pagamento de taxas de saneamento dado que teve uma fuga de água e esta água não foi para tratamento de águas residuais. -----

A fuga foi de 81m³ e para além do pedido de isenção da taxa de saneamento, o munícipe solicita a divisão dos consumos nas próximas faturas. O valor da isenção ronda os 60,00€ (sessenta euros). Assim, proponho a isenção das taxas de saneamento e divisão dos consumos durante seis meses. -----

----- O Sr. Vice-Presidente *Rui Vilarinho*, em 05-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: " Proceda-se como proposto." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas de saneamento em dívida, bem como a divisão dos consumos de água nos termos propostos na Informação. -----

IV - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta: -----

i) Criação de Um (1) Posto de Trabalho no Mapa de Pessoal da Autarquia em regime de Contrato de Trabalho por Tempo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

- Indeterminado na Carreira/categoria Técnica Superior - Área de Engenharia Civil - Proposta; -----
- ii) Atribuição de Apoio Financeiro a Diversas Entidades Associativas do Concelho para o ano de 2022 - Proposta; -----
- iii) Saída do Município de Macedo de Cavaleiros da "Associação de Municípios - Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular" - Proposta; -----
- iv) Documentos Previsionais de 2022 - Alteração Modificativa - Proposta;-----
- v) Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros (CCMC); -----
- vi) Pedido de Apoio para realização do Btt Azibo - Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros (CCMC); -----
- vii) Proposta de não Renovação do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vale da Porca; -----
- viii) Pedido de Transporte: Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL (CERCIMAC); -----
- ix) Pedido de Transporte/ Pedido de Isenção de Taxas: Centro Cultural de Balsamão; -----
- x) Regulamento Programa "Macedo Cuidar +" - Apoio na Aquisição de Medicamentos; -----
- xi) Circo Amar - Pedido de Isenção de Taxas; -----
- xii) Pedido de Isenção/Redução de Taxas - Obras de Alteração e Ampliação de Edifício - Req. CERCIMAC - Cooperativa de Educação. e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Macedo de Cavaleiros, Crl - Localidade: Rua D. Henrique José Gonçalves N.º 21 - Macedo de Cavaleiros; -----
- xiii) Pedido de Isenção/Redução de Taxas - Substituição de




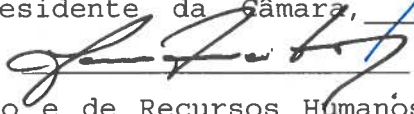
Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-09-13

Revestimento Exterior e Cobertura de Edifício - Req. Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Macedenses - Localidade: Praceta Adelino Amaro da Costa - Macedo de Cavaleiros; -----
xiv) Orçamento Participativo - Edição 2023; -----
xv) Serviço de fornecimento de água (consumidores n.º 9649 e 15583)/ Pedido de pagamento em prestações; -----
xvi) Fracionamento de leitura e isenção de pagamento de taxa de saneamento (consumidor n.º 9812). -----

V. Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Vice-Presidente, às dezasseis horas e trinta minutos, declarou a reunião encerrada.

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara,  e por mim, , Chefe da Divisão de Administração e de Recursos Humanos, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

